

## REGULAMENTO OFICIAL

# CORRIDA SABOR DO PARÁ 2026

Marabá/PA

<b>Organização</b>	Distribuidora Tocantins
<b>Data da prova</b>	26 de julho de 2026
<b>Horários</b>	Aquecimento às 5h30 Largada às 6h00
<b>Local</b>	Praça Guimarães - Orla Encontro dos Rios - Velha Marabá - Marabá/PA

Este regulamento disciplina a realização da Corrida Sabor do Pará 2026, preservando as informações centrais de premiação, horário e local do documento vigente, com atualização da data oficial da prova e reorganização textual em formato mais técnico e padronizado.

### 1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADE

- 1.1. A Corrida Sabor do Pará 2026 é um evento esportivo de corrida de rua, regido por este Regulamento Oficial e aprovado pela organização da prova.
- 1.2. O evento tem por finalidade incentivar a prática esportiva, promover saúde e bem-estar, além de fortalecer a integração entre atletas, público e marcas apoiadoras.
- 1.3. A prova será realizada no dia 26 de julho de 2026, na cidade de Marabá/PA, com distância de 7 km, para atletas de ambos os sexos devidamente inscritos, com duração máxima de 2h após a largada.
- 1.4. A distância de 7 km não é oficial para fins de homologação e ranking
- 1.5. O aquecimento oficial terá início às 5h30 e a largada ocorrerá às 6h00.
- 1.6. A largada será na Praça Guimarães - Orla Encontro dos Rios - Velha Marabá - Marabá/PA.

### 2. REGRAS GERAIS

- 2.1. A prova seguirá integralmente as normas da CBAAt, prevalecendo estas em qualquer divergência.
- 2.2. Ao se inscrever, o atleta declara ter lido e aceitado integralmente este regulamento, não podendo alegar desconhecimento de suas disposições.
- 2.3. A organização poderá promover ajustes operacionais, técnicos ou de segurança, sempre que necessário para a adequada realização do evento.
- 2.4. A prova será realizada mediante autorização (PERMIT) da Federação Paraense de Atletismo, conforme normas da CBAAt
- 2.5. A prova contará com arbitragem oficial da Federação, conforme normas da CBAAt.

### 3. PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DO ATLETA

- 3.1. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos.

- 3.2 Idade mínima de 18 anos para provas de 7 km (ou conforme tabela CBAAt, é definida pelo ano de nascimento (considerando a idade que o atleta terá em 31/12/2026).
- 3.3. É de responsabilidade do atleta estar em condições físicas e de saúde adequadas para participação na prova.
- 3.4. Atletas que, por orientação médica, não apresentarem condições adequadas poderão ser retirados da prova.
- 3.5. É de responsabilidade da organização quanto à estrutura, segurança e atendimento.
- 3.6. O evento contará com seguro de acidentes pessoais para todos os participantes.

## 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas via internet, pelos canais oficiais divulgados pela organização.
- 4.2. O valor da inscrição será por lotes, acrescido da taxa da plataforma de inscrição.
- 4.3. A inscrição somente será validada após a confirmação por e-mail, WhatsApp ou pela própria plataforma.
- 4.4. A organização não se responsabiliza por impossibilidade de inscrição decorrente de falhas de conexão, equipamentos ou sistemas de terceiros.
- 4.5. Serão ofertadas 1.500 vagas para o público em geral, incluindo todas as categorias.
- 4.6. A organização poderá, sem aviso prévio, prorrogar prazos, abrir novos lotes ou ampliar o número de inscrições, conforme necessidade técnica e estrutural.
- 4.7. Aplicam-se às inscrições realizadas em ambiente digital as regras legais de arrependimento previstas no ordenamento jurídico brasileiro, respeitados os prazos e condições da plataforma utilizada.
- 4.8. **Política de Idosos:** Conforme o Estatuto do Idoso, **participantes com 60 anos ou mais têm direito a 50% de desconto** sobre o valor inteiro (não cumulativo com lotes promocionais). A retirada do kit é pessoal e intransferível para comprovação do benefício.
- 4.8.1. O benefício é pessoal e intransferível. Caso não haja comprovação da condição declarada, a organização poderá cancelar o desconto, reclassificar a inscrição e exigir o pagamento da diferença do valor correspondente.
- 4.9. **Política PCD:** Poderá inscrever-se na **Categoria PCD** o atleta que possua impedimento de longo prazo de natureza física, visual, intelectual, mental ou sensorial, devidamente comprovado por documentação hábil e compatível com a participação em prova de corrida de rua
- 4.9.1. A participação na categoria PCD competitiva exige classificação funcional reconhecida; na ausência, o atleta participará em caráter inclusivo.
- 4.9.2. O atleta inscrito **na Categoria PCD terá direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto** no valor da inscrição, mediante apresentação de laudo médico ou documento comprobatório da deficiência, na forma e no prazo definidos pela organização.
- 4.9.3. O benefício é pessoal e intransferível. Caso não haja comprovação da condição declarada, a organização poderá cancelar o desconto, reclassificar a inscrição e exigir o pagamento da diferença do valor correspondente.
- 4.10. **Alteração e Cancelamento:**
- Direito de Arrependimento:** O atleta poderá solicitar o cancelamento e reembolso integral dentro do prazo de 7 (sete) dias após a compra (compra online), conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- Transferência:** A transferência de titularidade só será permitida se solicitada formalmente à organização até o dia 21/07/2026.
- Reembolso:** Após o prazo de 7 dias da compra, não haverá reembolso do valor da inscrição, independentemente do motivo (médico, pessoal ou profissional), uma vez que a vaga e a estrutura foram reservadas.

## 5. CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 5.1. Categorias oficiais: Geral, Faixa Etária e PCD (quando classificado). Demais categorias terão caráter participativo.
- 5.2. A Faixa Etária será dividida da seguinte forma: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 60 anos em diante, nos naipes masculino e feminino.
- 5.3. A classificação oficial da prova será obrigatoriamente por tempo bruto.
- 5.4. A classificação por faixa etária será realizada por tempo bruto, conforme normas da CBAAt**

- 5.5. A Categoria Distribuidora Tocantins é destinada exclusivamente aos funcionários da empresa, nos naipes masculino e feminino.
- 5.6. A Categoria Marabaense é destinada exclusivamente a moradores de Marabá/PA, mediante apresentação de comprovante de título de eleitor.
- 5.7. A categoria PCD seguirá critérios técnicos de classificação funcional reconhecidos.
- 5.8. A categoria LGBTQIAPN+ com caráter simbólico/participativo, sem interferência na classificação oficial.
- 5.9. Na Categoria Equipe Mista, categoria de caráter promocional, sem natureza competitiva oficial. (premiação por maior número de inscritos)
- 5.10. As premiações individuais são excludentes. Caso o atleta tenha direito à premiação em mais de uma categoria individual, prevalecerá a categoria de maior prioridade, na seguinte ordem: Geral > Marabaense > Distribuidora Tocantins > Faixa Etária > PCD > LGBTQIAPN+.
- 5.11. A Categoria Equipe não integra a regra de exclusividade de premiação individual.
- 5.12. Todos os atletas oficialmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.
- 5.13. Os resultados oficiais de classificação, tempo e pace poderão ser consultados no site da empresa de cronometragem oficial divulgada pela organização.
- 5.14. O pagamento da premiação em dinheiro será efetuado em até 5 dias úteis após o recebimento do termo devidamente assinado, acompanhado de documento oficial com foto, para conferência e validação dos dados.
- 5.15. Premiação não cumulativa entre geral e faixa etária.

## 6. ENTREGA DE KITS

- 6.1. A retirada do kit ocorrerá nos dias 24/07/2026 (sexta-feira), e 25/07/2026 (sábado), na Distribuidora Tocantins, horários a serem divulgados.
- 6.2. Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial original com foto, como RG ou CNH.
- 6.3. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante apresentação do documento do atleta inscrito. Assessoria e equipes poderão encaminhar previamente a relação de atletas ao e-mail [designer@dtocantins.com.br](mailto:designer@dtocantins.com.br) para separação dos kits. **Exceção:** Kits de idosos (60+) e PCD com desconto só podem ser retirados pelo próprio atleta para conferência documental, mediante apresentação de documento oficial com foto e da documentação comprobatória. O benefício é pessoal e intransferível. Caso não haja comprovação da condição declarada, a organização poderá cancelar o desconto, reclassificar a inscrição e exigir o pagamento da diferença do valor correspondente.
- 6.4. No ato da retirada, o atleta deverá conferir seus dados pessoais, não sendo aceitas reclamações cadastrais posteriores.
- 6.5. O kit do atleta será composto por camiseta, número de peito, chip de cronometragem, bag e brindes.  
**Tamanho Camiseta:** inscrições realizadas até o dia 30/05/2026 terão o direito de escolha de tamanho da camiseta, após essa data será conforme disponibilidade.
- 6.6. O atleta que não retirar seu kit nas datas e horários estipulados perderá o direito ao material, sem reembolso.
- 6.7. Não haverá entrega de kit no dia da prova.

## 7. CHIP DE CRONOMETRAGEM, LARGADA E TEMPO LIMITE

- 7.1. O uso do número de peito, em local visível na parte frontal do corpo, e do chip de cronometragem é obrigatório.
- 7.2. A largada será dada por sinal sonoro, devendo todos os atletas passar pelo tapete de cronometragem localizado sob o pórtico de saída e passar pelo tapete de ponto de retorno.
- 7.3. O tempo máximo de prova será de 2h após a largada.
- 7.4. O uso incorreto, a troca ou a ausência do chip implicará desclassificação.
- 7.5. O percurso oficial deverá ser integralmente respeitado pelos atletas.
- 7.6. A classificação oficial será por tempo bruto, podendo o tempo líquido ser divulgado apenas para fins informativos.
- 7.7. O sistema de cronometragem atende aos padrões técnicos exigidos pela CBA.

## **8. SEGURANÇA, HIDRATAÇÃO E SUPORTE MÉDICO**

8.1. Os postos de hidratação serão distribuídos ao longo do percurso, com indicação prévia em regulamento. Deverá haver ambulância na chegada e ao longo do percurso, conforme exigências de segurança.

8.1.1. A presença de ambulância (preferencialmente UTI), equipe médica e hospital de referência.

8.2. A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes, havendo fiscais e sinalização para orientação dos participantes.

8.3. Os atletas devidamente inscritos estarão cobertos pelo seguro contratado para o evento, nos limites e condições definidos pela apólice.

8.4. Medalha de participação e café da manhã serão entregues exclusivamente aos participantes devidamente inscritos e identificados no momento da chegada.

## **9. DESCLASSIFICAÇÃO, RECURSOS E PENALIDADES**

9.1. Será desclassificado o atleta que apresentar dados falsos na inscrição.

9.2. Será igualmente desclassificado o atleta que utilizar chip de outro participante, permitir que terceiro corra em seu lugar, cortar caminho, não seguir o percurso oficial ou agir de forma ilícita ou antidportiva.

9.3. O atleta que desrespeitar fiscais, staffs, organizadores ou outros participantes estará sujeito à desclassificação imediata.

9.4. Não será permitido auxílio externo irregular, acompanhamento por bicicleta, moto ou veículo, nem pacing não autorizado.

9.5. As penalidades estão vinculadas às regras oficiais da WA/CBA.

## **10. RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

10.1. A organização poderá retificar resultados após a divulgação oficial em caso de inconsistências de chip, enquadramento incorreto de categoria, desclassificações ou interferências técnicas.

10.2. O atleta premiado deverá atender às orientações da organização para cerimônia, conferência documental e assinatura do termo de recebimento.

10.3. A responsabilidade pelo pagamento das medalhas e da premiação em dinheiro é da organizadora do evento, cabendo à empresa de cronometragem a apuração técnica, a organização operacional e a divulgação dos resultados oficiais.

10.4. Premiação não cumulativa entre geral e faixa etária

## **11. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

11.1. O atleta premiado deverá comparecer ao pódio assim que chamado. A ausência na cerimônia implica a perda do direito ao troféu e às fotos oficiais, mas não do valor financeiro (que segue trâmite bancário).

11.2. É obrigatório subir ao pódio com a camiseta da prova ou do clube/patrocinador, sendo vedada manifestação política ou ofensiva.

## **12. POLÍTICA DE ANTIDOPING**

12.1. A prova poderá ser submetida a controle antidopagem, conforme normas da WADA/IAAF e da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

12.2. O atleta convocado para o exame que se recusar a fazê-lo será sumariamente desclassificado e banido de futuras edições, além de sofrer as sanções da justiça desportiva.

## **13. RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E RISCOS**

13.1. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando a Organização, seus sócios, diretores, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade em seu nome e de seus sucessores.

13.2. O atleta declara estar em dia com rigorosa avaliação médica (cardiologia e ortopedia) para realizar a prova, ciente de que a Corrida Sabor do Pará é uma prova de alta exigência física.

13.3. A Organização NÃO se responsabiliza por:

- Problemas de saúde pré-existentes ou súbitos.
- Acidentes entre atletas.
- Danos ou furtos de materiais deixados no guarda-volumes ou arredores (o guarda-volumes é mera cortesia).
- Prejuízos decorrentes de condições climáticas severas.

## **14. DIREITOS DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**

14.1. Ao se inscrever, o participante autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, transmissões e materiais de divulgação do evento, em qualquer mídia e por prazo indeterminado, sem direito a remuneração.

14.2. O participante declara ciência de que seus dados cadastrais poderão ser utilizados para comunicação operacional do evento e para envio de informações promocionais pela organização e parceiros, observada a legislação aplicável.

## **15. ALTERAÇÕES, CANCELAMENTO E CASOS OMISSOS**

15.1. A organização poderá alterar percurso, horários, estruturas de apoio ou procedimentos operacionais por motivo técnico, de segurança, determinação do poder público ou caso fortuito/força maior.

15.2. Em caso de adiamento ou cancelamento por motivo de força maior, a organização divulgará posteriormente as condições aplicáveis para remarcação, aproveitamento de inscrição ou eventual política de crédito/reembolso, conforme a legislação vigente e a viabilidade operacional do evento.

15.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será final.

## **16. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

16.1. Ao concluir a inscrição, o atleta declara: "Li e concordo com o Regulamento Oficial da Corrida Sabor do Pará 2026. Declaro estar apto(a) física e clinicamente para participar da prova, assumindo integralmente os riscos inerentes à atividade, bem como a responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição."

16.2. O participante declara ainda que conhece o percurso, o local, o formato da competição e as condições gerais de realização do evento, isentando a organização, parceiros, apoiadores e colaboradores de responsabilidade por danos decorrentes de sua participação, exceto nas hipóteses previstas em lei.

## **17. FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de MARABÁ-PA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**MARABÁ-PARÁ, 06 DE ABRIL DE 2026**

**DISTRIBUIDORA TOCANTINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

## **ANEXO I - TABELA DE PREMIAÇÃO**

A premiação em dinheiro será paga via transferência bancária (PIX ou TED) em conta de titularidade do atleta.

Sobre os valores em dinheiro, incidirá a retenção de Imposto de Renda conforme a legislação brasileira vigente.

### **Categoria Elite Geral**

<b>Colocação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
------------------	------------------	-----------------

1º lugar	Troféu + Cesta + R\$ 12.000,00	Troféu + Cesta + R\$ 12.000,00
2º lugar	Troféu + Cesta + R\$ 7.000,00	Troféu + Cesta + R\$ 7.000,00
3º lugar	Troféu + Cesta + R\$ 5.000,00	Troféu + Cesta + R\$ 5.000,00

### **Categoria Distribuidora Tocantins**

<b>Colocação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
1º lugar	Troféu + Cesta + R\$ 2.000,00	Troféu + Cesta + R\$ 2.000,00
2º lugar	Troféu + R\$ 1.500,00	Troféu + R\$ 1.500,00
3º lugar	Troféu + R\$ 1.000,00	Troféu + R\$ 1.000,00

### **Categoria Marabaense**

<b>Colocação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
1º lugar	Troféu + Cesta + R\$ 5.000,00	Troféu + Cesta + R\$ 5.000,00

### **Categoria PCD (A premiação PCD seguirá classificação funcional ou será realizada em caráter participativo.)**

<b>Colocação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
1º lugar	Troféu + cesta + R\$ 1.200,00	Troféu + cesta + R\$ 1.200,00
2º lugar	Troféu + R\$ 600,00	Troféu + R\$ 600,00
3º lugar	Troféu + R\$ 400,00	Troféu + R\$ 400,00

### **Categoria LGBTQIA+**

<b>Colocação</b>	<b>Premiação</b>
1º lugar	Troféu + cesta + R\$1.200,00
2º lugar	Troféu + R\$ 600,00
3º lugar	Troféu + R\$ 400,00

**Categoria Equipe (categoria de caráter promocional, sem natureza competitiva oficial. (premiação por maior número de inscritos)**

<b>Colocação</b>	<b>Premiação</b>
1º lugar	Troféu + cesta+ R\$ 1.200,00
2º lugar	Troféu + R\$ 800,00

**Faixa Etária de 10 em 10 anos - Masculino e Feminino**

<b>Colocação</b>	<b>Premiação</b>
1º lugar	Troféu + cesta + R\$ 1.200,00
2º lugar	Troféu + R\$ 600,00
3º lugar	Troféu + R\$ 400,00

**ANEXO II – PERCURSO**

# PERCURSO 7 KM

**LARGADA &  
CHEGADA**  
PRAÇA GUIMARÃES  
ENCUNTO DOS RIOS



**ORIENTAÇÃO**

- PONTO DE RETORNO DO CHIP
- PÓRTICO (LARGADA/CHEGADA)
- QUILOMETRAGEM A PERCORRER
- LARGADA (DIREÇÃO)
- CHEGADA (DIREÇÃO)
- RUA/ TRAVESSA / AVENIDA

- Praça Guimarães (largada)**
1. Rua Barão do Rio Branco
  2. Traversa Lauro Sodré
  3. Avenida Antônio Maia
  4. Traversa João Passondas de Carvalho
  5. Avenida Silvino Santis
  6. Rua Transmangueira (retorno em aprox. 320m)
  7. Avenida Marechal Deodoro
- Praça Guimarães (chegada)**